

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FINALIDADE: Investimento em políticas ao enfrentamento à pobreza menstrual, estabelecendo ações de sensibilização articuladas entre diversos atores e a obrigatoriedade de disponibilização gratuita de absorventes higiênicos nas instituições de ensino do Município de Linhares-ES.

JUSTIFICATIVA: Estamos propondo a criação do “Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Linhares-ES”, propondo, além de ações de sensibilização, a disponibilização gratuita de absorventes higiênicos nas instituições de ensino do Município de Linhares

A presente estimativa de impacto orçamentário-financeiro está em consonância com o disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal. Considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados a seguir:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (PL DOS ABSORVENTES)					
ESTUDANTES DO SEXO FEMININO ACIMA DE 10 ANOS DE IDADE	NÚMERO DE ESTUDANTES	QUANTIDADE DE ABSORVENTES POR ALUNA	QUANTIDADE DE ABSORVENTES POR MÊS	QUANTIDADE DE ABSORVENTES POR ANO	CUSTO ANUAL
Ensino Fundamental	5.163	02 PACOTES	10.326	123.912	R\$ 832.688,64
Média do pacote de absorvente por menina R\$ 3,36					
Média de dois pacotes de absorvente por menina R\$ 6,72					

Com base nas informações da tabela é possível encontrar o aumento da despesa mensal da seguinte forma:

- Aumento da despesa mensal = Quantidade de Pacotes Mensal x Valor do Absorvente

Para encontrar o aumento da despesa, foi utilizada a seguinte fórmula:

- Aumento da Despesa Anual = Aumento da Despesa mensal x 12

Para o cálculo do impacto financeiro, foram utilizadas como parâmetro as Receitas Correntes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

- 2021: R\$ 783.004.717,41
- 2022: R\$ 815.963.904,80
- 2023: R\$ 873.542.290,75
- 2024: R\$ 887.306.400,07
- 2025: R\$ 903.849.352,35

Dividindo o valor do aumento da despesa no ano pela Receita Corrente correspondente a cada ano, obtêm-se os seguintes percentuais de impactos financeiros:

ANO	PPA 2022-2025	Aumento da despesa	Percentual
2022	815.963.904,80	832.688,64	0,10%
2023	873.542.290,75	832.688,64	0,10%
2024	887.306.400,07	832.688,64	0,09%
2025	903.849.352,35	832.688,64	0,09%

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:	7	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.236 - Disposição e Urbanização das Lagoas - Linha Verde					
Total do Projeto/Atividade:	8	2.000,00	1.792.739,61	1.792.739,61	1.792.739,61
2.237 - Construção de redes coletoras de esgoto, ETEB e ETE's					
Total do Projeto/Atividade:	9	30.336.650,00	8.973.245,67	8.973.245,67	8.973.245,67
Programa 0105 - Manutenção e Conservação da Rede Viária					
2.229 - Manutenção de Redes de Drenagem					
Total do Projeto/Atividade:	11	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Função 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção 452 - Serviços Urbanos					
Programa 0106 - Gestão de Resíduos Sólidos - Serviços Urbanos					
2.231 - Cidade Limpa					
Total do Projeto/Atividade:	13	35.187.987,00	35.187.986,89	35.187.986,89	35.187.986,89
Função 36 - Transporte					
Subfunção 122 - Administração Geral					
Programa 0107 - Gestão da Frota de Veículos					
2.232 - Manutenção e Melhoramento da Frota de Veículos					
Total do Projeto/Atividade:	14	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
Total do Órgão:					
Total Geral:					

Detalhamento PPA 2022-2025:

https://sapl.linhares.es.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2021/3116/pluri_anual_2022-2025.pdf

Ressalte-se que a despesa aumentada não afeta as metas de resultados fiscais previstas no competente anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias . Ademais, a compensação dos efeitos financeiros decorrentes da renúncia ocorrerá mediante planejamento fiscal para aumento da arrecadação própria e diminuição de outras despesas.

O impacto orçamentário será de, no máximo, 0,10% do total de receita estimada para os exercícios 2022-2025 e, ao menos que haja uma redução brusca no orçamento dos anos seguintes, não haverá variação maior do que o impacto estimado.

Linhares, 17 de fevereiro de 2022

Antônio Cesar Machado

Vereador - PV